



Comunicação de Incumprimentos Verificados na Vigilância Sanitária – USP ACES ATB Suspensão de Abastecimento de Água Para Consumo Humano

No cumprimento do artigo 24º do Decreto Lei 69/2023 de 21 de agosto, a Câmara Municipal de Montalegre, na qualidade de Entidade Gestora da zona de abastecimento abaixo identificada, informa que, a distribuição de água para consumo humano está temporariamente suspensa por determinação da Autoridade de Saúde.

Identificação da Situação de Incumprimento.

Zona de abastecimento	Paio Afonso
Relatório de Ensaio/Amostra N.º	2407327
Data da colheita	30-09-2024

Parâmetro	Resultado
Pesquisa e Quantificação de Coliformes totais	260
Pesquisa e Quantificação de E.Coli	22
Pesquisa e Quantificação de Enterococos	18
Pesquisa e Quantificação de Clostridium perfringens	1

Causas

Não identificadas

Medidas Corretivas

<ol style="list-style-type: none">1- Limpeza e desinfecção do reservatório2- Fornecimento de água ao sistema de abastecimento assegurado pelos bombeiros voluntários de Montalegre através de autotanques, água com origem na zona de abastecimento de Montalegre.3- Reforço da desinfecção.
--

Recomendações Emitidas pela Autoridade de Saúde

Não foram emitidas recomendações
